D E C R E T O . . . . . nº 13/69-

S Ú M U L A -Aumenta o número de vagas em Ponto de Carroça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná,- usando de suas atribuições legais,

A U M E N T A :

o número de vagas no ponto de carroças nº 2, de 5 (cinco) para 10 (dez), cujo ponto foi criado pelo Decreto Municipal nº 21/66, de 20/05/1966.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE;

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 1969.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL